



Decreto N° 42 - de 02 de Abril de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.1.0006-147 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQTOS. PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 368,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 368,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 368,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0004.2.0054-155 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.382,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.382,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 368,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 368,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 368,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.014,00

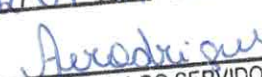
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.382,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.382,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Abril de 2019

  
SEBASTIAO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-01

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 02/04/19 a 02/05/19  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR